



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP  
70308-200

Telefone: e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00058.086814/2023-62

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 002/ANAC/2014-SBCF – EDITAL N. 001/2013

#### TERMO ADITIVO Nº 13/2026

**13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS, CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL E A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS.**

Pelo presente Instrumento, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00058.018527/2020-87, a **Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**, na qualidade de **Poder Concedente**, Entidade integrante da Administração Pública Federal Indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, na forma do art. 35, I, do Regulamento anexo ao Decreto n. 5.731/2006 e de seu Regimento Interno, e a **Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.**, doravante designada **Concessionária**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.909/0001-53, com sede no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Rodovia MG-10, Km 9, Prédio da Administração, Mezanino - Sala B13A, Confins/MG, CEP 33.500-900, representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **Geovane Medina de Freitas**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. XXX.283.246-XX, Gerente Comercial, PSA e Carga e Sr. **Rodrigo Costa Cortes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. XXX.740.766-XX, Diretor de Operações, ambos com domicílio no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Rodovia MG-10, Km 9, Prédio da Administração, Mezanino - Sala B13A, Confins/MG, CEP 33.500-900, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de natureza consensual, segundo as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo altera o Anexo 5 - Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão de Aeroporto nº 002/ANAC/2014-SBCF, celebrado, em 07 de abril de 2014, entre a Agência Nacional de Aviação Civil e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO 5 DO CONTRATO DE CONCESSÃO

2.1. O item 2.1.2 no Anexo 5 - Fluxo de Caixa Marginal:

2.1.2 A revisão a ser realizada pela ANAC poderá considerar ainda outras informações reais apuradas durante a vigência da Concessão para substituir variáveis estimadas na elaboração do Fluxo de Caixa Marginal, vedada a alteração dos valores estimados para os investimentos considerados nos fluxos dos dispêndios marginais; e

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato de Concessão ora alterado que não tiverem sido retificadas, alteradas ou substituídas pelo presente Termo, que passa a ser parte integrante e inseparável do referido Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, tendo eficácia a partir da referida publicação.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Agência Nacional de Aviação Civil**

Poder Concedente

**Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.**

Concessionária

Testemunhas:

---

---



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Medina de Freitas, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COSTA CORTES, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chagas Faierstein, Diretor-Presidente**, em 16/01/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Biacchi Emanuelli, Coordenadora de Conformação Interna em Concessões**, em 16/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Moura dos Santos, Coordenador(a) de Revisão Extraordinária**, em 16/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12591536** e o código CRC **EE1A8124**.